



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2020, às 13:00 horas, presidida pelo Vereador **Sandro Construforte**, secretariada pelos Vereadores **Renato Garcia** e **Marcos Araújo**, 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Elber Correa, Rogério Filgueiras, Agnaldo Coutinho, Renato Garcia, Roberto Costa, Enéas, Paulo Alves, Severino Santos Silva – Bil, Joana Lage, Marcos Araújo, Paulo Ney e Sandro Construforte**. E constatou-se a ausência do Vereador: **Edinho, Marcelo Lopes, e Cesar**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se ao Resumo do Expediente: Projeto de Decreto Legislativo n.º 0185/2020** - Prefeitura Municipal – Reconhecimento do Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Itaboraí, nos termos que subseguem. **Projeto de Lei n.º 0186/2020** - Prefeitura Municipal – Autoriza a distribuição de cestas básicas para as famílias assistidas por programas socioassistenciais e afetadas pela pandemia da covid-19 e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 0187/2020** - Prefeitura Municipal – Abre crédito adicional especial no Fundo Municipal de Saúde. **Lei n.º 0188/2020** - Prefeitura Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Fundo Municipal de Educação, na forma que menciona. **Passou-se a Ordem do dia: Requerimento de Urgência Especial n.º 0190/2020** - Autoria conjunta dos vereadores – Requer ao Exmo. Sr. Presidente que coloque para tramitar em regime de Urgência Especial o Projeto de Decreto Legislativo nº 0185/2020 e os Projetos de Lei nº 186, 187 e 188 todos de 2020. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 0185/2020** - Prefeitura Municipal – Reconhecimento do Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Itaboraí, nos termos da mensagem 011/2020 do Poder Executivo. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 0186/2020** - Prefeitura Municipal – Autoriza a distribuição de cestas básicas para as famílias assistidas por programas socioassistenciais e afetadas pela pandemia da covid-19 e dá outras providências. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 0187/2020** - Prefeitura Municipal – Abre crédito adicional especial no Fundo Municipal de Saúde. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por

[Handwritten signatures in blue ink]

unanimidade. **Lei n.º 0188/2020** - Prefeitura Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Fundo Municipal de Educação, na forma que menciona. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerra a presente sessão. Da qual eu, **Carlos Magno Santos Mello**, Secretário Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 27 de março do ano de 2020.

Amarf ^{part}

eu & un

Rafines